

## DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE E DAS ATIVIDADES LETIVAS NO ANO DE 2020

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), CONSIDERANDO as Diretrizes para o período de suspensão das atividades educacionais presenciais por conta da situação de contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus, no âmbito dos estabelecimentos de ensino da rede estadual do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de regar a continuidade do ensino remoto ou híbrido enquanto se fizer necessário, na atual situação epidemiológica, CONSIDERANDO as regulamentações do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Conselho Estadual de Educação (CEE) que versam sobre a organização das atividades letivas neste período de pandemia, CONSIDERANDO, por fim, as inúmeras possibilidades pedagógicas para estabelecer rotinas de estudos e de aprendizagem, utilizando recursos como os livros didáticos e meios tecnológicos, torna pública estas Diretrizes, a fim de orientar as escolas da rede estadual para organização do trabalho escolar durante o segundo semestre e das atividades letivas no ano de 2020, em interlocução com as Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor).

### 1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- **Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020**, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19.
- **Parecer CNE/CP nº 11/2020, aprovado em 07 de julho de 2020**, que trata das Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.
- **Resolução CEE nº 472/2018, de 04 de dezembro de 2018**, que dispõe sobre a progressão parcial no ensino fundamental e no médio e a progressão continuada no ensino fundamental e dá outras providências.
- **Resolução CEE nº 481/2020, de 27 de março de 2020**, que dispõe sobre regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema de Ensino do estado do Ceará, para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do coronavírus (Covid-19).
- **Resolução CEE nº 484/2020, de 15 de julho de 2020**, que altera o artigo 2º e o Parágrafo único do artigo 7º da Resolução CEE nº 481, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais (remotas) no Sistema de Ensino do estado do Ceará, para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.
- **Parecer CEE nº 205/2020, aprovado em 22 de julho de 2020**, que orienta as instituições de ensino que ofertam Educação Básica, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior, que compõem o Sistema de Ensino do estado do Ceará, a darem continuidade às atividades letivas por meio remoto até 31 de dezembro de 2020, mesmo após autorização para a retomada das atividades presenciais nesse período pelas autoridades competentes, e dá outras providências.

## **2 CONTEXTUALIZAÇÃO**

No período de março a junho de 2020, as escolas se guiaram pelo Plano de Atividades Domiciliares (PAD), disciplinado pelas Diretrizes para o período de suspensão das atividades educacionais presenciais por conta da situação de contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus, no âmbito dos estabelecimentos de ensino da rede estadual do Ceará, subscritas pela Seduc e Sindicato Apeoc.

Após esse primeiro semestre, é mister avaliar e organizar os trabalhos do segundo semestre letivo de 2020, bem como reestruturar o calendário, tendo em vista a continuação do ensino remoto, a necessidade de readequar o currículo e os tempos para sua implementação, à luz do Parecer CNE/CP nº 5/2020 e do Parecer CEE nº 0205/2020.

## **3 ORGANIZAÇÃO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020**

Todas as escolas iniciarão o semestre exclusivamente com o ensino remoto. A primeira tarefa da escola, portanto, ao planejar o segundo semestre, por meio do núcleo gestor e suas/eus professoras/es, é a qualificação do ensino remoto. Na possibilidade de as atividades presenciais serem autorizadas por ato do Governador do estado do Ceará, ao longo do semestre, haverá a necessidade de se discutir e estruturar o ensino híbrido, aqui entendido como a coexistência do ensino presencial e remoto.

Nesta perspectiva, antes de se iniciar as atividades escolares do segundo semestre letivo, cada escola deverá promover na primeira semana de agosto uma nova jornada pedagógica, a fim de pôr em deliberação os temas que serão apresentados no item 3.1, observando o que está disposto nestas Diretrizes.

No que se refere à possibilidade de retomada das atividades presenciais, a escola deverá levar em consideração o que está disposto no Plano de Retomada das Atividades Presenciais e suas respectivas notas técnicas.

Estas Diretrizes tratarão das orientações gerais para se organizar o calendário escolar, o currículo, o processo de avaliação e a frequência a serem implementados em regime exclusivamente remoto ou híbrido, quando autorizadas as atividades presenciais.

### **3.1 Uma Nova Jornada Pedagógica**

Na primeira semana de agosto, período que deverá ser reservado para uma nova jornada pedagógica, tendo por referência o que apresentamos ao longo deste documento, as discussões e deliberações deverão ser norteadas pelas seguintes questões:



TÓPICOS TEMÁTICOS	QUESTÕES GERADORAS
<p><b>ACOLHIMENTO</b> Todo o núcleo gestor e docentes estão passando por um duro processo de adaptação profissional neste momento. Mesmo após as férias escolares de julho, o reinício do semestre não poderá acontecer de forma “automática”. É preciso parar um pouco e acolher umas/ns as/aos outras/os para retomar as atividades laborais.</p>	<p>Como receber as pessoas, mesmo em condições remotas, de modo que todas/os se sintam acolhidas/os? Como podemos reestabelecer um clima harmonioso entre os profissionais, considerando todas as adversidades que a atual realidade nos impõe?</p>
<p><b>PLANO DE ATIVIDADES DOMICILIARES</b> Avaliar o PAD e sua implementação entre março e junho.</p>	<p>Precisa ser revisado? O que pode ser acrescentado enquanto estratégia didática e pedagógica?</p>
<p><b>ENSINO REMOTO</b> Muitas/os estudantes apresentaram limitações em se manterem em contato com as/os professoras/es por não disporem de equipamentos eletrônicos e acesso à internet.</p>	<p>Diante deste cenário, é possível desenvolver programação escolar em rádios comunitárias? Há outras estratégias possíveis?</p>
<p><b>ADEQUAÇÃO CARGA-HORÁRIA SEGUNDO LDB</b> A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB estabelece carga-horária mínima de trabalho escolar para cada etapa da educação básica. Na prática, no turno diurno, as escolas oferecem as/aos estudantes uma carga-horária superior ao mínimo estabelecido na LDB.</p>	<p>Por conta do momento extraordinário, é possível trabalhar somente no limite da carga-horária mínima estabelecida? Como organizar os objetivos de aprendizagem na possibilidade de se trabalhar a carga-horária mínima estabelecida na LDB?</p>
<p><b>ADEQUAÇÃO CURRICULAR</b> Diante do que foi realizado no ensino remoto, o currículo precisa ser readequado a partir do que precisa ser essencialmente garantido as/aos estudantes em cada componente curricular.</p>	<p>É possível, ao invés de manter cada componente curricular separado, pensar, excepcionalmente, numa organização por área do conhecimento? É possível estruturar as atividades acadêmicas em módulos? Como podemos manter uma agenda de preparação das/os estudantes da 3ª série para o Enem e vestibulares? Como é possível dar mais atenção as/aos alunas/os que mais precisam de apoio no processo de aprendizagem?</p>

<b>AVALIAÇÃO</b> A avaliação escolar é um dos processos mais estratégicos para garantir a cada estudante o direito à aprendizagem.	Considerando o atual contexto de ensino remoto, como podemos reestruturar o sistema de avaliação escolar?
<b>FORMAÇÃO DOCENTE</b> A formação contínua de professoras/es é sempre uma questão importante para a educação.	Quais as necessidades formativas das/dos professores? Que competências melhor dialogam com o atual momento de ensino remoto ou híbrido?

Sobre a possibilidade de retomada das atividades presenciais, a ser regradada por Decreto do Governador do estado do Ceará, sabendo que, enquanto durar o atual quadro epidemiológico as atividades presenciais não poderão contar com todas/os as/os aluna/os simultaneamente na escola, o ensino remoto coexistirá com atividades presenciais. Recomenda-se que as discussões sobre a organização do ensino híbrido se deem posteriormente a esta jornada pedagógica.

### 3.2 Acolhimento das/os profissionais no Retorno às Atividades Remotas

Como primeiro momento da jornada pedagógica, é imprescindível que a escola crie uma programação de acolhimento às/aos professoras/es para a retomada do trabalho escolar. É importante criar uma ambiência, em salas virtuais, de modo que cada docente se sinta à vontade para expressar seus sentimentos e expectativas sobre o segundo semestre<sup>1</sup>.

Paralelamente à jornada pedagógica, é importante que as/os estudantes, orientadas/os pelo grêmio ou lideranças estudantis/coletivos jovens, participem de atividades relacionadas ao acolhimento por meio da escuta ativa<sup>2</sup>.

### 3.3 Avaliação e Aperfeiçoamento do Plano de Atividades Domiciliares (PAD) e as Estratégias de Ensino Remoto

O ensino remoto, traduzido no PAD de cada escola, era até antes da suspensão das atividades presenciais algo estranho ao repertório dos educadores do mundo inteiro, principalmente por ter sido a única estratégia para manter a programação do tempo letivo até esse momento.

Desta forma, as escolas da rede estadual cearense conseguiram, mesmo diante de todas as dificuldades apresentadas, construir um rol de estratégias que permitiram manter o vínculo com grande parte das/os estudantes. Não é demais lembrar que o principal resultado esperado desse trabalho é justamente a permanência de cada estudante na escola e, em razão desse resultado, todos os esforços foram empreendidos.

Passado o primeiro semestre, é tempo de avaliar os eixos do PAD e reconfigurar aquilo que é possível para termos mais efetividade em nossa tarefa. A escola, de forma participativa, deverá colocar em discussão suas estratégias e pensar em outras formas possíveis de chegar até

<sup>1</sup> Clique [aqui](#) para acessar uma sugestão de como organizar esse momento de acolhida dos professores.

<sup>2</sup> Clique [aqui](#) para acessar uma sugestão para organização do acolhimento dos estudantes.

a/ao estudante que apresenta mais dificuldades, por conta de não ter acesso à internet. Uma das possibilidades que pode estar à mão de muitas escolas é a parceria com rádios comunitárias locais, iniciativa muito bem avaliada por algumas escolas.

É importante que cada escola anexe o PAD ao Projeto Político Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar, para fins de registro e memória das estratégias emergenciais utilizadas neste ano atípico.

Para além do que cada escola pode realizar com recursos de que dispõe, a Seduc, em parceria com a TV Ceará e TV Assembleia, veiculará, na programação dessas emissoras, tele-aulas produzidas para os seguintes grupos de alunas/os:

- da educação infantil;
- do 1º ao 3º ano EF (ciclo de alfabetização);
- do 4º e 5º ano EF;
- do 6º e 7º ano EF;
- do 8º e 9º ano EF;
- da 1ª série EM;
- da 2ª série EM;
- da 3ª série EM.

As aulas são resultado da adesão da Seduc ao **Programa Vamos Aprender**, iniciativa do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed) e da União Nacional de Secretários Municipais de Educação (Undime), em parceria técnica com o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB), com a Fundação Lemann, com a Fundação Roberto Marinho e com a Unesco.

As referidas tele-aulas estão organizadas por área do conhecimento e seu roteiro será disponibilizado para que cada escola consiga incorporar ao seu quadro de estratégias de ensino remoto, reconhecendo-as como letivas para àquelas/es alunas/os que somente conseguirem acessar aos conteúdos escolares por esse canal.

## **4 REESTRUTURAÇÃO DO CALENDÁRIO LETIVO DE 2020, ADEQUAÇÃO CURRICULAR, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO**

### **4.1 Reestruturação do Calendário Letivo**

As Diretrizes para o período de suspensão das atividades educacionais presenciais, quando trataram das orientações específicas para a elaboração do PAD, estabeleceram o seguinte:

[...]

2. Com base na carga horária de cada componente curricular/disciplina desse período, por série e turma, cada professora/or, sob a orientação da gestão escolar, definirá as atividades a serem realizadas pelas/os alunas/os que correspondam à carga horária de seu respectivo componente curricular/disciplina, tendo como principal referência o livro didático e/ou outros materiais disponíveis às/aos alunas/os.

Para planejar o restante da carga-horária letiva do ano de 2020, a escola está autorizada a cumprir o mínimo estabelecido na LDB de **800h anuais**, definida para cada ano/série. Deste modo, o planejamento das atividades escolares do segundo semestre considerará a carga-horária ministrada antes da suspensão das atividades presenciais e durante a suspensão, de março a junho, de acordo com o PAD.

Assim, em especial no turno diurno, em que as escolas chegam a ofertar 1.000h/a, em média, variando em casos específicos, a escola poderá considerar apenas o mínimo estabelecido na LDB, com vistas a reorganizar seu calendário letivo, adequando o tempo das/os professoras/es para atender as/os alunas/os em diferentes situações no ensino remoto ou híbrido. **Esta decisão não repercutirá em qualquer alteração no contrato das/os professoras/es.**

É importante lembrar que esta carga-horária mínima se refere à Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada.

No caso das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) e da Escola Família Agrícola (EFA), que possuem uma parte curricular de componentes técnicos, por conta do modelo integrado à educação profissional, a organização da carga-horária considerará as 800h mínimas para a BNCC e Parte Diversificada. A carga-horária da Base Técnica deverá ser ministrada integralmente.

Já para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), será considerada a organização da carga-horária de 800h mínimas, somadas a BNCC e a Parte Diversificada. Quanto à Parte Flexível, a escola deverá continuar com a oferta de 10h/a semanais com componentes curriculares eletivos.

A escola, utilizando os mesmos parâmetros de quando foi elaborado o PAD, estabelecerá a correspondência das atividades remotas com a carga-horária de cada componente curricular. Em atividades presenciais, quando autorizadas, deverá ser mantida a duração de cada módulo-aula de 50 minutos.

## 4.2 Orientações para Adequação Curricular

Considerando as orientações sobre a organização do calendário letivo e a situação extraordinária de ensino remoto, os objetivos de aprendizagem expressos nos conteúdos de cada componente curricular ou, quando a escola preferir para o ano letivo de 2020 trabalhar por áreas do conhecimento, cada escola deverá adequar o seu currículo à luz da **Matriz de Conhecimentos Básicos**<sup>3</sup>, elaborada pela Seduc, especificamente, para o contexto da pandemia de Covid-19.

Para o ensino médio noturno também há uma matriz que orienta os **conhecimentos essenciais dos componentes da qualificação do Ensino Médio Noturno**<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> Clique [aqui](#) para ter acesso a Matriz de Conhecimentos Básicos.

<sup>4</sup> Clique [aqui](#) para ter acesso a conhecimentos essenciais dos componentes da qualificação do Ensino Médio Noturno

#### 4.3 Registro das Aulas e Frequência no Diário Online ou Impresso/Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige)

As Diretrizes para o período de suspensão das atividades educacionais presenciais, quando definiu as orientações específicas para elaboração do PAD, estabeleceu o seguinte:

[...]

8. Nesse período de estudos domiciliares, os conteúdos e atividades desenvolvidas pelas/os professoras/es deverão ser registrados no Diário Online ou Diário de Classe impresso, com vistas a institucionalizar a correspondência das atividades domiciliares e carga horária de cada componente curricular. A gestão escolar deverá, ainda, arquivar o Plano de Atividades Domiciliares na escola.

O Parecer do CNE/CP nº 11/2020 determina que a forma de registro de participação das/os estudantes deverá ser inferida a partir da entrega das atividades. No entanto, caso as/os estudantes não possam realizar a entrega por meio digital, esta deverá ser feita de forma física, na retomada das aulas presenciais, conforme determinam as Diretrizes supracitadas, podendo a frequência ser retroativa.

Dessa forma, a **frequência escolar** está vinculada a um acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem da/o aluna/o e à entrega de atividades.

É importante que as/os professoras/es registrem os objetos de conhecimentos/atividades/projetos e as avaliações no Diário Online ou Diário impresso, atualizando-o, de preferência, semanalmente. A correlação entre a atividade remota e aula dada deverá ser fundamentada na Resolução CEE nº 481/2020, que caracteriza a aula como toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da escola. Acrescente-se que o Parecer CEE nº 0205/2020 orienta que para validação da carga horária ministrada de forma remota, assim como das atividades acadêmicas, segundo estabelece a Resolução acima citada, alterada pela Resolução CEE nº 484/2020, as instituições deverão realizar os registros das atividades.

O apoio e suporte da gestão pedagógica e da secretaria da escola as/aos professoras/es é fundamental para a consolidação das informações acerca do registro das aulas, em consonância com a apreensão das aprendizagens desenvolvidas pelas/os estudantes.

#### 4.4 Avaliação Escolar no Ensino Remoto ou Híbrido

Mais uma vez é importante dar ênfase ao que é mais representativo no trabalho escolar, nesse momento de pandemia, que é a permanência da/o aluna/o em interação com a escola e suas/seus professoras/es. Nesse sentido, o processo de avaliação é um aliado imprescindível da prática pedagógica fundamentada neste objetivo, quando embasada nos princípios das vertentes diagnóstica e formativa.

Ao mesmo tempo, a avaliação precisa gerar informações sobre o rendimento para fins de registros de desempenho acadêmico, que atestam a situação escolar de cada estudante.

Ao considerar as premissas tratadas anteriormente, sugere-se que a equipe reflita, durante a jornada pedagógica, sobre o processo de avaliação do 1º e 2º períodos quanto aos

mecanismos de avaliação utilizados, atentando-se para a recuperação paralela, caso necessário. Posto isso, orientam-se ações específicas para atender a cada situação:

- para as/os alunas/os alcançadas/os e avaliadas/os com desempenho satisfatório: registrar, junto ao Sige, as notas referentes a cada período/bimestre;
- alunas/os alcançadas/os e avaliadas/os com baixo desempenho: organizar um cronograma de atividades remotas de recuperação das aprendizagens;
- alunas/os alcançadas/os, mas não avaliadas/os: organizar um cronograma para a execução de processos avaliativos, conforme as condições e autonomia da escola;
- alunas/os não alcançadas/os e não avaliadas/os: promover busca ativa para integrá-las/os às atividades remotas e planejar um cronograma para ser executado remotamente, ou no retorno às atividades presenciais, garantindo a revisão dos conteúdos trabalhados durante o período de estudo remoto e processos avaliativos.

A avaliação pode ocorrer por meio de portfólios, onde se registram as evidências de aprendizagem, tais como: projetos, pesquisas, atividades em grupo, participação e interação, conforme Parecer CNE/CP nº 11/2020. Sugere-se, também, o uso do Aluno Online, com testes construídos utilizando o Banco Estadual de Itens e Questões (BEIQ), Ferramentas *Google*, dentre outras possibilidades.

No que se refere às/aos estudantes que tiveram reduzido acompanhamento pedagógico do primeiro semestre de 2020 e estão em progressão parcial, deverá ser adequado o plano de estudo, em consonância com a Resolução CEE nº 472/2018 e com os parâmetros estabelecidos no Projeto Pedagógico e Regimento Escolar. Assim, o processo avaliativo para essas/es estudantes deverá ocorrer no retorno às atividades presenciais, garantindo as/aos que tiveram pouca interação nesse período de estudo remoto uma revisão de conteúdos antes da aplicação da avaliação.

**Em 2020, em caráter excepcional, a edição do Spaece não será aplicada.**

## 5 PREPARAÇÃO PARA O ENEM E VESTIBULARES

A fim de melhor apoiar as/os alunas/os da rede na preparação para o Enem e outros vestibulares, a Seduc ofertará as iniciativas: **Enem: chego junto chego bem!**, Enem na rede, Enem Mix e Concurso de Redação Enem, chego junto, chego a mil; dentro da agenda da iniciativa Conexão Seduc, sendo as ações de apoio desenvolvidas, prioritariamente, mediante o uso de tecnologias. A escola terá autonomia para criar suas estratégias de mobilização e de apoio às/aos estudantes.

## 6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A EJA, nesse momento de continuidade em ensino remoto, deve fortalecer suas três funções fundamentais (reparadora, equalizadora e qualificadora), em respeito às especificidades e à autonomia dos sujeitos que atende. As ações que a escola precisa considerar na retomada ao ensino remoto são:

- a) flexibilizar o ensino e os processos avaliativos e pedagógicos;
- b) promover escuta ativa e acolhedora;
- c) construir o planejamento de retomada com a participação das/os estudantes;
- d) dar continuidade à EJA + Qualificação Profissional;
- e) estimular a participação das/os professores, nas ações de formação e nos cursos programados em formato remoto, durante o período 2020.2.

Não serão ofertadas novas turmas da EJA para o semestre letivo 2020.2, tendo em vista que ainda estão em andamento as turmas da EJA Ano II. Ademais, as escolas deverão, no mês de agosto, direcionar seus esforços ao ensino remoto para as turmas existentes, com objetivo de promover ações de apoio e recuperação das aprendizagens.

O processo avaliativo para as turmas da EJA com Qualificação Profissional (Ano I ou Ano II), bem como para as turmas da EJA iniciadas no ano letivo de 2020, será presencial, por área do conhecimento, cujos resultados poderão ser somados às atividades avaliativas realizadas no período remoto. Deve ser garantida a/ao estudante a entrega de suas atividades, no retorno às atividades educacionais presenciais.

## 7 EDUCAÇÃO ESPECIAL

O planejamento das/os professoras/es da sala de aula, que possuem alunas/os incluídas/os, deve considerar a participação das/os professoras/es do Atendimento Educacional Especializado (AEE), para que juntos possam elaborar os PAD a serem desenvolvidos pelas/os alunas/os com deficiência.

Deverá ser realizado um momento virtual entre as/os professoras/es do AEE com os pais ou responsáveis de suas/eus estudantes, para um *feedback* das atividades realizadas no primeiro semestre, possibilitando, assim, as orientações sobre a continuidade desses atendimentos remotos.

As/Os professoras/es deverão elaborar uma avaliação diagnóstica com os objetos de aprendizagem, focada no primeiro semestre, para que os resultados sirvam de parâmetros para o planejamento e as estratégias de ensino a serem implementadas no segundo semestre.

## 8 CIRCUITO DE GESTÃO

A metodologia do Circuito de Gestão (Jovem de Futuro) é uma ferramenta que ajuda as escolas a gerenciarem seus processos, isto é, organizar, planejar e executar todas as suas ações que são dispostas dentro de um Plano de Ação, elaborado pela comunidade escolar, com o objetivo de atingir metas com responsabilidades compartilhadas, voltadas à garantia de acesso, permanência e aprendizagem na educação.

Para 2020, no contexto do distanciamento social e ensino remoto, não será proposto o atingimento de uma meta IDE-Médio por escola, como nos anos anteriores. O principal resultado é a permanência das/os estudantes na escola.

A escola, portanto, deverá considerar o Plano do Circuito de Gestão (se for o caso), o PAD do primeiro semestre e o processo de adequação curricular para subsidiar o planejamento do PAD para o segundo semestre, além das ações de mobilização estudantil, busca ativa e de recuperação das aprendizagens.

## 9 O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DOCENTES RELACIONADAS AO USO AMPLO DAS TECNOLOGIAS EDUCATIVAS

Para apoiar no planejamento da oferta de formação, a Seduc está realizando uma pesquisa com as/os professoras/es intitulada “Os saberes docentes no ensino remoto emergencial: experiências no estado do Ceará”. O estudo buscou compreender o impacto do ensino remoto emergencial nos saberes docentes e desenhar um percurso formativo, partindo das experiências das/os professoras/es da rede estadual do Ceará<sup>5</sup>.

Além desta pesquisa, no contexto de uma parceria com o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB), a Seduc disponibilizará um instrumento de autoavaliação para identificação do nível de apropriação de conhecimentos e usos de tecnologias digitais de professoras/es que deverá ser realizada durante a jornada pedagógica. Esta autoavaliação objetiva identificar os saberes e as capacidades a serem estimuladas nas/os docentes<sup>6</sup>.

Como forma de apoiar as/os professoras/es, a Seduc organizou as seguintes ofertas<sup>7</sup>:

Eixos	Objetivos	Ação/Instituição	Público Alvo	Período de Realização
Competências Digitais	Oferecer condições para apropriação sobre o uso de tecnologias digitais	Itinerário Formativo: Competências digitais para a docência <b>(Seduc-CE/CIEB)</b>	Professoras/es	01/09 a 20/11/2020
		Curso de Formação de Professores em Tecnologias Digitais para a Educação <b>(Seduc-CE/PMS/SME/E SFAPEGE/UFC/UFC Virtual)</b>	Professoras/es	01/09 a 30/10/2020
		Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação <b>(Seduc-CE/EFAPE-SP)</b>	Professoras/es	01/10 a 10/12/2020

<sup>5</sup> Clique [aqui](#) para ter acesso ao formulário da pesquisa “Os saberes docentes no ensino remoto emergencial: experiências no estado do Ceará”.

<sup>6</sup> Clique [aqui](#) para ter ao “Autoavaliação para identificação do nível de apropriação de conhecimentos e usos de tecnologias digitais de Professoras/es”.

<sup>7</sup> Clique [aqui](#) para ter acesso aos detalhes de cada oferta de formação.

	Subsidiar o diálogo permanente e o acesso a materiais didáticos e cursos de apoio à formação docente	Ambiente de Apoio à Formação Docente <b>(Seduc/CE)</b>	Professoras/es	Permanente
		Conexão Seduc <b>(Seduc/CE)</b>	Gestoras/es, Professoras/es e Alunas/os	Semanalmente
Competências Socioemocionais	Oferecer estratégias para o fortalecimento socioemocional dos docentes	Plataforma VIVESCER <b>(Instituto Península)</b>	Professoras/es	18/08/2020 a 31/12/2020
		Socioemocional dos Educadores <b>(Instituto Ayrton Senna)</b>	Professoras/es	01/09/2020 a 31/12/2020
		Curso Criatividade e Pensamento Criativo <b>(Instituto Ayrton Senna)</b>	Professoras/es	15/09/2020 a 31/12/2020
		Curso Diálogos Socioemocionais <b>(Instituto Ayrton Senna)</b>	Professoras/es	29/09/2020 a 31/12/2020
		Círculos em Movimento <b>(Terre des Hommes)</b>	Professoras/es	13/10/2020 a 31/12/2020
Competências em Línguas Estrangeiras	Formar professoras/es de língua inglesa na utilização de tecnologias digitais.	Curso sobre o uso da ferramenta digital <b>(ChatClass)</b>	Professoras/es e Alunos	17/08/2020 a 31/08/2020
Competências para a Avaliação Formativa	Fortalecer ações voltadas para a avaliação e suas implicações no ambiente escolar.	Foco na Aprendizagem <b>(Seduc/CE)</b>	Professoras/es	Em andamento
		Comunidades de Práticas de Avaliação Formativa <b>(Instituto Unibanco)</b>	Professoras/es	Setembro

Para promover a interação entre educadoras/es, foi organizado um repositório virtual de boas práticas de professoras/es no site da Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (Coded)<sup>8</sup>.

A iniciativa Conexão Seduc permanecerá neste segundo semestre, com a proposta de estimular e desenvolver a reflexão crítica, criativa, o fomento de boas práticas e a comunicação colaborativa.

A iniciativa Foco na Aprendizagem terá continuidade na perspectiva de reafirmar o foco do trabalho pedagógico no ensino e na aprendizagem das/os estudantes, por meio da avaliação diagnóstica e formativa, articulada ao uso de material estruturado (Língua Portuguesa e Matemática) e formação no ambiente virtual de aprendizagem (Avaced), pautada nas seguintes premissas: equidade, descentralização e articulação curricular.

## 10 CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS

Os Centros Cearenses de Idiomas (CCI) retornarão no segundo semestre de 2020 com suas atividades de forma remota, com o uso de plataformas digitais para atividades domiciliares e avaliações.

Sugere-se a implantação da Orientação para Adequação Curricular dos módulos, seguindo a mesma proposta utilizada no semestre 2020.1:

Língua Estrangeira	Unidade do Livro
Língua Inglesa	4 a 5 unidades do livro didático <i>Touchstone</i>
Língua Espanhola	2 a 3 unidades do livro didático <i>Passaporte</i>
Língua Francesa	2 a 3 unidades do livro didático <i>Tendances</i>

Aconselha-se que seja feita revisão dos principais conteúdos abordados no semestre anterior, e que são essenciais para o processo de aprendizagem do módulo seguinte.

As matrículas também serão realizadas de forma virtual, a partir de questionário do *Google Forms*. Os alunos que se matricularem no segundo semestre deverão declarar que possuem as condições necessárias para participar das atividades de maneira remota, de forma a não comprometer o bom aproveitamento das aulas.

Fortaleza, 28 de julho de 2020



Eliana Nunes Estrela  
Secretária da Educação do Ceará

<sup>8</sup> Clique [aqui](#) para acessar repositório virtual de boas práticas de professoras/es.